



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SCR N.º 079/2019**

João Pessoa, 08 de julho de 2019

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o Art. 25, VII, do Regimento Interno,  
**CONSIDERANDO** o Art. 21 da Resolução Administrativa nº 091/2017,

**CONSIDERANDO** o Protocolo TRT 000-06865/209,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 08 de julho de 2019, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** (matrícula n.º 101.349.767), relativas ao 2º período do exercício 2018, anteriormente aprazadas para usufruto de 01 a 30 de julho do ano corrente, restando um saldo de 23 dias para uso oportuno.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

*Assinado eletronicamente*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor